



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Portaria Administrativa nº 12002, de 09 de novembro de 2022.**

*O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CMNº 04351/2021, resolve:*

**t r a n s f e r i r** as férias relativas ao exercício de 2022, do funcionário **VITOR SELLOS PÜPPIN GONÇALVES**, Agente Administrativo Especializado I, lotado no Quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara, sendo 10 (dez) dias em descanso no período de 22 de fevereiro a 3 de março de 2023 e 20 (vinte) dias em descanso para o período de 10 a 29 de abril de 2023, as quais foram fixadas pela Portaria Nº 11.565, de 12 de novembro de 2021, para o período de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 09 de novembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR  
PRESIDENTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MARILIA MARTON CORREA  
Diretora  
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA  
Analista Técnica II  
Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

